# ACÓRDÃO Nº 1326/2012 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 008.145/2009-8.
2. Grupo I - Classe I - Assunto: Recurso de reconsideração.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Interessados: Fundo Nacional de Assistência Social - MDS (01.002.940/0001-82).
3.2. Recorrente: Paulo Cesar Silva Ferreira (284.535.735-49).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Capim Grosso - BA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
5.1. Relator da deliberacao recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo - BA (SECEX-BA).
8. Advogado constituído nos autos: Déborah Cardoso Guirra (OAB/BA 14.622).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração visando à reforma do Acórdão 3.299/2011 - TCU - Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fulcro no art. 32, inciso I, da Lei 8.443/92, e ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Paulo Cesar Silva Ferreira (284.535.735-49) contra o Acórdão 3.299/2001 - TCU - Plenário, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência da decisão ao recorrente.

10. Ata n° 20/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 30/5/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1326-20/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 48383333.